



COMARCA DE GOIÂNIA
NAJEC - Núcleo de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis

FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO

Prioridade:	<input type="checkbox"/> () Maior de 60 Anos	<input type="checkbox"/> () Grávida	<input type="checkbox"/> () Doença Grave
	<input type="checkbox"/> () PNE	<input type="checkbox"/> () Tutela Provisória de Urgência	
Reclamação apresentada por:			
Nome:			
Estado Civil:		Nacionalidade:	
RG:	Órgão Exp:	Data Emissão:	
CPF:		Profissão:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Fone:		E-mail:	

O(s) autor(es) acima qualificado(s), vem à presença de V. Exa. propor a presente:

AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS PAGAS

Reclamado:

Nome:
CPF/CNPJ:
Endereço:
CEP:
Fone:

I – RECLAMAÇÃO DO CONSUMIDOR

Problemas Encontrados

Data da reclamação administrativa:

Protocolo da reclamação administrativa:

Pelo fato a seguir especificado:

1 – () Defeito do Produto ou não entrega

2 – (X) Cobrança indevida ou pagamento indevido

3 – () Inclusão ou manutenção indevida no **SPC ou Serasa Experian**

4 – () Falha na prestação de serviço

5 – () Suspensão de serviço

6 – () Prescrição da dívida

7 – () Outros:

II – FATOS RECLAMADOS (CIRCUNSTÂNCIAS)

III – DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (NCPC 300 *caput*)

Em razão da existência de elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, conforme os fatos ora narrados, a(s) parte(s) reclamante(s) requer(em) seja concedida liminarmente, a tutela provisória de urgência, de forma “*inaudita altera pars*”, ou após contraditório prévio (NCPC 300 §2º) para:

1. () Abster-se de interromper o fornecimento; restabelecê-lo ou manter o serviço em 24h.
2. () Retirar ou abster-se de incluir o nome do requerente nos cadastros restritivos de crédito, como SPC, SERASA, em 24h.
3. () Suspender cobrança ou lançamento de débito.
4. () Proceder a consulta, via Sistema **BACENJUD ou RENAJUD ou INFOJUD**, dos dados qualificadores da parte reclamada, em razão do que preceitua o NCPC 319 §1º, ademais a parte reclamante já esvaiu todas as possibilidades extrajudiciais de tentar localizar os dados da parte reclamada.
5. () Outros:

Sob pena de multa diária, a ser arbitrada por V. Exa., por desobediência, bem como mantendo o fornecimento/prestação/obrigação de fazer ou não fazer até o final da demanda.

IV – PEDIDO DO CONSUMIDOR

Posto isso, requer a Vossa Excelência:

1. (X) Seja(m) a(s) ré(s) citada(s) na forma da lei para, no prazo legal, oferecer(em) sua contestação, sob pena de ser tidos verdadeiros todos os fatos narrados na inicial;
2. (X) Inversão do ônus da prova;
3. () Confirmar a tutela provisória de urgência e torná-la definitiva;
4. () Declaração de inexistência, total/parcial, do débito indevidamente cobrado, no valor de R\$ _____ ;
5. () Devolução do valor cobrado indevidamente, R\$ _____ , em dobro;
6. () Devolução do preço do produto/serviço, R\$ _____ , corrigido desde a data da compra;
7. () Entrega ou troca do produto, sob pena de multa diária por não cumprimento de ordem judicial, em valor a ser arbitrado por V. Exa.;
8. () Pagar indenização por dano material, no valor de R\$ _____ ;
9. () Pagar indenização por dano moral, no valor de R\$ _____ ;
10. (X) Seja deferido o benefício da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC.
11. () Informações complementares/Outro tipo de pedido:

V – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Lista dos documentos comprobatórios que possuir:

- 1)
- 2)
- 3)

VI – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

CPF;
RG;
Comprovante de endereço;

Valor da Causa: R\$ *

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, ___/___/_____.

Assinatura

**Limite: Valor máximo (sem assistência de advogado): 20 (vinte) salários mínimos – R\$18.740,00 (2017).*

TERMO DE RESPONSABILIDADE e CIÊNCIA:

O reclamante DECLARA que:

- 1) Todas as informações da petição inicial são de minha inteira responsabilidade, sendo certo que o resultado do processo depende da comprovação dos fatos e do convencimento do juiz.**
- 2) As informações e os documentos contidos na inicial foram livremente fornecidas por mim, e a causa de pedir, objeto da reclamação, é de minha opção pessoal e de livre espontaneidade.**
- 3) O não comparecimento à(s) audiência(s) acarretará a extinção do processo, bem como a condenação ao pagamento de custas judiciais, salvo se for acatada como falta de justo motivo mediante a apresentação de prova justificada da ausência, conforme art. 51, I da Lei nº 9.099/95.**
- 4) Foi advertida que, embora nas causas de até 20 (vinte) salários mínimos a ação possa ser proposta pessoalmente, sem advogado, é conveniente e recomendável que a pessoa esteja sempre assistida por advogado, principalmente quando a parte ré estiver acompanhada de advogado ou se tratar de pessoa jurídica ou firma individual, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.099/95.**
- 5) Nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.099/95*, declaro que aceito receber intimações em um dos telefones acima informados.**

Goiânia-GO, ___/___/_____.

Assinatura